

Sei 735/02



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2002

Processo N.º 025

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 014, de 27 de junho de 2002.

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 27 de junho de 2002.

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal

OBSERVAÇÕES - Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento da Despesa Câmara Municipal no valor de R\$ 15.000,00 p/ fins de que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Projeto de Lei nº 14/02, de 27 de junho de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE 15.000,00, PARA FINS DE QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art 1º - Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Câmara Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, para custeio de despesas necessárias a reforma e recuperação ao espaço físico desta Câmara Municipal adequando à realização de suas atividades.


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1.025 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....15.000,00

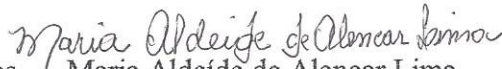
Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1.023 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....15.000,00


Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mesa Diretora


Aragaci Monteiro Chaves
Presidente


Maria Aldeide de Alencar Lima
1ª Vice Presidente


Paulo Maciel de Oliveira
2º Vice Presidente


Sônia Maria Noronha Chaves
1ª Secretária


Francisca das Chagas Maia Moreira
2ª Secretária

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO _____ DO DIA 28 DE JUNHO DE 2002.

REFERENTE ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2002, DE 27 DE JUNHO DE 2002, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO

OBSERVAÇÕES: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA FINS DE QUE INDICA

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA				X
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (-) Unanimidade (14) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (01) Ausências.

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia 28 / JUN / 2002

(Assinatura)

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Projeto de Lei nº 14/02, de 27 de JUNHO de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA FINS DE QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art 1º - Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Câmara Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, para custeio de despesas necessárias a reforma e recuperação do espaço físico desta Câmara Municipal adequando à realização de suas atividades.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1.025 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1.023 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ARAGACI MONTEIRO CHAVES
PRESIDENTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Projeto de Lei nº 14/02, de 27 de JUNHO de 2002.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA FINS DE QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art 1º - Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Câmara Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, para custeio de despesas necessárias a reforma e recuperação do espaço físico desta Câmara Municipal adequando à realização de suas atividades.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1.025 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO: 1.023 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ARAGACI MONTEIRO CHAVES
PRESIDENTE

